



RESOLUÇÃO 17 DO CGFMHIS DE 02/12/2.014

(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte e no Diário Oficial do Município)

PUBLICADO EM:

02 / 12 / 2014
Visto: Jedione Bolato

“Determina extinção da Portaria 004/2.014 do CGFMHIS e arquivamento do Procedimento Administrativo em relação ao beneficiário Milton Albino de Carvalho e dá outras providencias.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno e da Instrução Normativa 001 do CGFMHIS, e considerando a desistência voluntária e irrevogável do beneficiário Milton Albino de Carvalho e sua esposa Joaquina Pereira de Carvalho, antes da intimação da decisão da Portaria 004/2.014, **Resolve:**

I – Determinar a extinção da Portaria 004/2.0014 do CGFMHIS e arquivamento do Procedimento Administrativo instaurado em desfavor do beneficiário Milton Albino de Carvalho, portador do Rg. M3845.145 SSP/MG e do CPF 564.724.126-34;

II – Determinar a publicação dessa Resolução no Diário Oficial do Município, bem como no link próprio do site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte – MT.

III – Determinar a extração de cópia da presente resolução, que devera ser anexada ao Procedimento Administrativo instaurado, bem como, que seja dada ciência ao CGFMHIS na próxima reunião ordinária.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte, 02 de dezembro de 2.014

MARILUCI GONÇALVES CONSTANCE
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS